



Ata n. 52/2018

Câmara do Programa de Pós-Graduação em Direito e Justiça Social do Conselho da Faculdade de Direito

1 Aos 08 dias de junho de 2018, reuniu-se na Sala C1 do Bloco 4 do Campus Carreiros, às 16:00 horas, a
2 Câmara do Programa de Pós-Graduação em Direito e Justiça Social do Conselho da Faculdade de Direito,
3 com a presença dos professores Maria Claudia Brauner, Anderson Lobato; Eder Dion Costa; Felipe
4 Wienke; Daniel Marchiori Neto; Hector Cury; José Ricardo Costa; Hemerson Luiz Pase; o representante
5 discente Bruno Fonseca e a Técnica Administrativa Elisangela Nobre Ferreira, com os seguintes pontos de
6 pauta: 1) Escolha do coordenador adjunto do Curso de Mestrado em Direito e Justiça Social; 2)
7 Homologação das Defesas realizadas em 2017; 3) Solicitações da representação Discente; 4) Informes. A
8 reunião iniciou com a fala da Professora Maria Cláudia que comunicou a saída da representante discente
9 Vivian Pereira do conselho da FaDir informando da necessidade de uma eleição para um novo representante
10 discente suplente. **01. Escolha do coordenador adjunto do curso de Mestrado em Direito e Justiça**
11 **Social.** A profa. Brauner informou da necessidade de abrir um processo para eleição do coordenador
12 adjunto, o prof. Lobato explicou como funciona a eleição comunicando da necessidade de uma deliberação
13 do Conselho da FaDir dando mais transparência e participação no processo, o prof. Hector concordou que
14 com a deliberação teriam mais participação de todos os membros do conselho e dos discentes. Após
15 discussão da forma que deveria ser feita a eleição, foi aprovado iniciar o processo através de uma
16 deliberação do Conselho da FaDir, por unanimidade. **02. Homologação das Defesas de Dissertação.** A
17 profa. Brauner submeteu à homologação as Dissertações dos seguintes alunos: Dolores Braga de Oliveira
18 cuja defesa ocorreu em 25 de julho de 2017 e Leonardo Canez Leite cuja defesa ocorreu em 22 de março
19 de 2017. Após cumprimentos e aos alunos e orientadores as defesas foram homologadas por unanimidade.
20 **03. Solicitações da representação discente.** A profa. Maria Cláudia leu o Protocolo 24496 que solicita
21 prorrogação do calendário do 1º semestre de 2018, ao final da leitura o representante discente Bruno
22 Fonseca comunicou que os alunos desistiram desta solicitação. O professor Lobato explicou que o prazo de
23 defesa das dissertações deve ser mantido dentro do semestre, não podendo ultrapassar a data do dia 06 de
24 agosto de 2018, mostrando que o aluno que defende depois dos 30 meses prejudica o curso. Mas o PPGD
25 teve a sensibilidade de colocar no Edital para 2019 um quesito de Reingresso, possibilitando a retomada
26 dos alunos desligados. O professor Hemerson Pase também falou e concordou que o prazo de defesa deve
27 ser cumprido dentro das normas estabelecidas e nunca ultrapassado. O Protocolo 24453 requer a
28 modificação na tabela de pontuação da disciplina de Seminário de Pesquisa I, II e III. A professora Brauner
29 leu o protocolo e em seguida o representante discente Bruno Fonseca explicou em os alunos gostariam da
30 criação de novos itens para colocar na tabela, em discussão o professor Hector mostrou preocupação com
31 a perda da finalidade da tabela, o professor Lobato não concordou em valorizar publicações de alunos
32 sozinhos. Ao final a representação discente apresentou uma proposta consolidada com os seguintes pontos:
33 (a) Ponto 10 da tabela. Participação em Banca examinadora de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
34 com 05 pontos até 10 pontos por semestre. (b) Criar o ponto 11. Publicação Isolada, com uma pontuação
35 de 10 pontos. (c) Criar Ponto 12. Participação como representante discente titular ou suplente em comissões
36 e representação no Conselho da Faculdade de Direito, com 05 pontos por semestre; (d) Ponto 13.
37 Permanecendo a redação do atual ponto 10. **04) Informes.** O professor José Ricardo apresentou o Projeto
38 de Seminário – III Seminário Internacional de Políticas Públicas e IV Seminário de Políticas Públicas e
39 Justiça Social que foi aceito por unanimidade. A reunião foi encerrada às 17:20 horas, a presente Ata foi
40 lavrada e assinada por mim Elisangela Nobre Martins Ferreira que secretariou a reunião e também assinada
41 pela Profa. Brauner presidente da Câmara e será publicada na página da Faculdade de Direito:
42 <http://direito.furg.br>. Rio Grande, 15 de junho de 2018.



Seminário de Pesquisa I, II e III | Tabela de Pontuação

Aprovada pela Câmara do Programa de Pós-Graduação em Direito e Justiça Social, Ata 52, de 08/06/2018

- Os(as) mestrandos(as) deverão realizar algumas das atividades abaixo relacionadas, lançar no seu Currículo Lattes, manter consigo os respectivos comprovantes, para apresentação quando solicitados pelo professor, e informar seu quantitativo para fins de avaliação, nos termos estabelecidos e na data de entrega fixada pelo(a) professor(a) da disciplina, tendo por referência a tabela abaixo. A avaliação terá por base os seguintes critérios: Conceito A, 45-50 pontos; conceito B, 35-40 pontos; conceito C 25-30 pontos; conceito D, abaixo de 25 pontos.
- A comprovação das atividades terá por base o CV Lattes do mestrando, o qual deverá estar atualizado com as informações na data fixada pelo(a) professor(a) para entrega. A inserção de informações no CV Lattes que sejam falsas ou que não estejam respaldadas por documentos comprobatórios, em poder do(a) Mestrando(a) ou apresentados a(o) professor(a), conforme estabelecido, além de ensejar a responsabilidade disciplinar, nos termos do Regimento da FURG, implicará na desconsideração do requerimento enviado e reprovação na disciplina respectiva. Para fins da verificação da regularidade da comprovação apresentada pelo estudante poderá ser solicitado pelo(a) professor(a) responsável que o(a) mestrando(a) apresente ou encaminhe cópia digital (PDF) das comprovações para a Plataforma Moodle da disciplina.

ATIVIDADES CIENTÍFICAS	PONTUAÇÃO TETO MÁXIMO
1. Participação em Grupo de Pesquisa liderado por professor(a) do Programa, comprovada pela Declaração do responsável pelo Grupo.	05 pontos por semestre
2. Participação em Palestras ou Seminários (comprovada pelo Certificado ou equivalente indicados pela Coordenação do Curso ou pelo professor orientador (comprovada por Declaração)	05 pontos 10 pontos por semestre
3. Participação na organização ou execução de Projetos Acadêmicos de Pesquisa ou Extensão relacionados ao Curso de Mestrado (comprovados por Declaração do Responsável)	10 pontos 20 pontos por semestre
4. Participação em Bancas de Trabalho de Conclusão de Curso da Faculdade de Direito e da Mostra da Produção Científica (MPU) da FURG (comprovadas por Declaração)	05 pontos 20 pontos por semestre
5. Atuação semestral como professor em instituição de Ensino Superior, inclusive como voluntário (comprovado por Declaração), computado Estágio ou Prática Docente no Curso.	05 pontos 10 pontos por semestre
6. Submissão, em conjunto com professor(a) do programa, preferencialmente orientador(a), de artigo científico, na íntegra, a revista ou evento científico qualificado pela área.	10 pontos 30 pontos por semestre
7. Publicação, em co-autoria com professores(as) do programa, preferencialmente orientador(a):	
7.1 de Artigo Científico em Revista Qualis A1, A2, B1, B2	40 pontos 50 pontos por semestre
7.2 de Artigo Científico em Revista Qualis B3, B4 e B5	30 pontos 50 pontos por semestre
7.3 de Artigo Científico em Revista Qualis C	20 pontos 30 pontos por semestre
7.4 de Artigo Científico em Revista ainda não qualificada pela área	10 pontos 20 pontos por semestre
7.5 de Trabalho completo publicado em Anais de eventos da área*	20 pontos 40 pontos por semestre
7.6 de resumo expandido em evento científico da área	10 pontos 20 pontos por semestre
7.7 de Livro, na íntegra, na Linha de Pesquisa ou Área de Concentração do Curso de Mestrado em Direito e Justiça Social	40 pontos 50 pontos por semestre
7.8 de Livro, na íntegra, na área jurídica	20 pontos 40 pontos por semestre
7.9 de Capítulo de livro na área jurídica	10 pontos 20 pontos por semestre
7.10 de outras produções não compreendidas nos itens anteriores, incluídas publicações sem co-autoria com professores do Programa.	05 pontos 15 pontos por semestre
8. Aceite para publicação em co-autoria com professores(as) do programa, de artigos em revistas (somente itens 7.1 a 7.6 acima):	Metade da pontuação (itens 7.1 a 7.6 acima) 40 pontos por semestre
9. Apresentação de trabalho em evento científico, individual ou em conjunto com professores(as) do Programa	05 pontos 10 pontos por semestre
10. Participação em Banca examinadora de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	05 pontos 10 pontos por semestre
11. Publicação isolada (sem coautoria)	10 pontos por semestre
12. Participação como representante discente titular ou suplente em comissões e representação no Conselho da Faculdade de Direito	05 pontos por semestre
13. Outras atividades científicas não referidas nos itens anteriores, declaradas formalmente relevantes pelo(a) orientador(a).	05 pontos 05 pontos por semestre